



Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da
Microrregião do Alto Sapucaí – CISMAS
CNPJ 01.111.142/0001-99

ANEXO I

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

QUADRO DE NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E CARGA HORÁRIA

CARGO: NUTRICIONISTA
NÚMERO DE VAGAS: Cadastro de reserva
REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO - Ensino Superior em Nutrição - Cortesia e trato no relacionamento - Capacidade Física e Intelectual - Inscrição Ativa no Conselho Profissional - Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" - Possuir conhecimento básico de Informática
ATRIBUIÇÕES
Participar de todos os treinamentos e programas de qualificação profissional indicados pela Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais.
Realizar treinamentos e capacitações para os agentes de Vigilância Sanitária dos Municípios, seguindo as normativas e diretrizes da Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais.
Apoiar operacional e tecnicamente os agentes municipais de vigilância na execução das ações de vigilância sanitária de alimentos.
Participar das inspeções sanitárias, na investigação epidemiológica de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar – DTHA, monitoramento e coleta de alimentos e outras ações definidas em plano de trabalho junto aos Municípios, fornecendo subsídios técnicos para a tomada de decisão e condução das intervenções sanitárias.
Apoiar tecnicamente os municípios na fiscalização e gerenciamento de risco sanitário de produtos e estabelecimentos relacionados aos Elencos A, B e C, conforme Política Estadual de Pactuação de Responsabilidade (Resolução SES/MG nº 9.081 de 18 de outubro de 2023).
Elaborar relatórios, pareceres e outros documentos que visam ao fortalecimento técnico das ações de vigilância sanitária dos Municípios.
Apoiar tecnicamente os municípios para atendimento de denúncias e requisições de instituições de justiça, bem como na realização de ações de comunicação em saúde e educação sanitária;
Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho estabelecido entre Município e o CISMAS, aprovado pela Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais.



Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da
Microrregião do Alto Sapucaí – CISMAS
CNPJ 01.111.142/0001-99

A remuneração mensal para o cargo acima referido corresponde ao valor de R\$3.518,98 (Três mil e quinhentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), cujo contrato de trabalho será regido pelas normas vigentes na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

A jornada de trabalho terá a duração de 40 (quarenta) horas semanais.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

NÚMERO DE VAGAS: Cadastro de reserva

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- Ensino Superior em Medicina Veterinária
- Cortesia e trato no relacionamento
- Capacidade Física e Intelectual
- Inscrição Ativa no Conselho Profissional
- Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"
- Possuir conhecimento básico de Informática

ATRIBUIÇÕES

Participar de todos os treinamentos e programas de qualificação profissional indicados pela Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Realizar treinamentos e capacitações para os agentes de Vigilância Sanitária dos Municípios, seguindo as normativas e diretrizes da Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Apoiar operacional e tecnicamente os agentes municipais de vigilância na execução das ações de vigilância sanitária de alimentos.

Participar das inspeções sanitárias, na investigação epidemiológica de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar – DTHA, monitoramento e coleta de alimentos e outras ações definidas em plano de trabalho junto aos Municípios, fornecendo subsídios técnicos para a tomada de decisão e condução das intervenções sanitárias.

Apoiar tecnicamente os municípios na fiscalização e gerenciamento de risco sanitário de produtos e estabelecimentos relacionados aos Elencos A, B e C, conforme Política Estadual de Pactuação de Responsabilidade (Resolução SES/MG nº 9.081 de 18 de outubro de 2023).

Elaborar relatórios, pareceres e outros documentos que visam ao fortalecimento técnico das ações de vigilância sanitária dos Municípios.

Apoiar tecnicamente os municípios para atendimento de denúncias e requisições de instituições de justiça, bem como na realização de ações de comunicação em saúde e educação sanitária;

Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho estabelecido entre Município e o CISMAS, aprovado pela Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais.

A remuneração mensal para o cargo acima referido corresponde ao valor de R\$3.583,53 (Três mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), cujo contrato de trabalho será regido pelas normas vigentes na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.



Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da
Microrregião do Alto Sapucaí – CISMAS
CNPJ 01.111.142/0001-99

A jornada de trabalho terá a duração de 40 (quarenta) horas semanais.

CARGO: ADVOGADO

NÚMERO DE VAGAS: Cadastro de reserva

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- Ensino Superior em Direito
- Cortesia e trato no relacionamento
- Capacidade Física e Intelectual
- Inscrição Ativa no Conselho Profissional
- Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"
- Possuir conhecimento básico de Informática

ATRIBUIÇÕES

Participar de todos os treinamentos e programas de qualificação profissional indicados pela Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Realizar treinamentos e capacitações para os agentes de Vigilância Sanitária dos Municípios, seguindo as normativas e diretrizes da Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Apoiar tecnicamente os municípios na interpretação e elaboração de normas técnicas e regulamentos de vigilância sanitária.

Participar das inspeções sanitárias, auxílio na instauração, tramitação e julgamento de processos administrativos sanitários e outras ações definidas em plano de trabalho junto aos Municípios, fornecendo subsídios técnicos para a tomada de decisão e condução das intervenções sanitárias.

Assessoria jurídica e normativa aos municípios na confecção de autos e termos e elaboração de pareceres.

Elaborar relatórios, pareceres e outros documentos que visam ao fortalecimento técnico das ações de vigilância sanitária dos Municípios.

Apoiar tecnicamente os municípios para atendimento de denúncias e requisições de instituições de justiça.

Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho estabelecido entre Município e o CISMAS, aprovado pela Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais.

A remuneração mensal para o cargo acima referido corresponde ao valor de R\$3.583,53 (Três mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos, cujo contrato de trabalho será regido pelas normas vigentes na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

A jornada de trabalho terá a duração de 40 (quarenta) horas semanais.



Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da
Microrregião do Alto Sapucaí – CISMAS
CNPJ 01.111.142/0001-99

ANEXO II

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Cargo Pretendido: _____

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: M () F ()

Estado Civil: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Telefone/Celular: _____ E-mail: _____

DECLARAÇÃO

Declaro conhecer o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 e preencher todos os requisitos nele exigidos.

Itajubá – MG, _____ de _____ de 2025.

Assinatura Candidato (igual identidade)

RECIBO

Ficha de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.

Nome do(a) candidato(a): _____

Data da Inscrição: ____/____/____

Responsável pelo recebimento da inscrição: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)



Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da
Microrregião do Alto Sapucaí – CISMAS
CNPJ 01.111.142/0001-99

ANEXO III

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, (nome do candidato), inscrito no CPF de nº _____ e RG de nº _____, declaro não possuir acúmulo de cargos e ou empregos públicos nos termos da legislação em vigor.

Itajubá, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da
Microrregião do Alto Sapucaí – CISMAS
CNPJ 01.111.142/0001-99

ANEXO IV

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, (nome do candidato), inscrito no CPF de nº _____ e RG de nº _____, declaro não ter sido demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos nos últimos 03 (três) anos.

Itajubá, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

